SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

LEI COMPLEMENTAR N.º 1075, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

 $\emph{FAZ SABER} \text{ que a Câmara Municipal de Junqueir\'opolis APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:}$

Art. 1.º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.957.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil reais), destinados a atender as despesas de custeio do mês de novembro: Contribuição ao PASEP; Energia Elétrica da Iluminação Pública do Município e do Setor de Água e Esgoto, e Folha de Pagamento dos Setores: Fazenda, Compras, Almoxarifado e RH, Coleta Seletiva. Ensino Infantil, Transporte Escolar, Ensino Fundamental, Saúde e Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção.

Fichas	Categoria	Especificação	VALOR (R\$)
1	Econômica/ Funcional		
	Progr.		
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R	
	04.123.0005.2009	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almox. E R.H	
58	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas- Pessoal	125.000,00
	28.846.0005.0003	Contribuição ao PASEP	
89	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00
	02.06.01	Setor de Agron., Ind. E Com., Meio Amb. E G	
	18.541.0009.2015	Manut Ativ da Coleta Seletiva	
120	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	20.000,00
	02.07.01	Educação Infantil	
	12.365.0010.2017	Manut Ativ do Ensino Infantil	
156	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	130.000,00
	02.07.02	Ensino Fundamental	
	12.361.0010.2022	Manut Ativ do setor de Transporte Escolar	
189	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	70.000,00
	02.07.03	FUNDEB	
	12.361.0010.2028	Manut Ativ FUNDEB Infantil 70%	
212	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	460.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	
	10.301.0014.2055	Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde	
361	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	100.00,00
	10.301.0014.2059	Manut Programa de Atenção Básica	
377	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	340.000,00
Fichas	Categoria	Especificação	VALOR (R\$)
	Econômica/ Funcional		
	Progr.		
	02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. E Manut	
	15.452.0015.2067	Manut Ativ Planejamento, Obras, Serviços	
449	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	322.000,00
455	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa J	100.000,00
	15.452.0015.2068	Manut Ativ Iluminação Pública	
458	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa J	30.000,00
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto	
	17.512.0016.1018	Investimento Federal Setor de Água e Esgoto	
466	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa J	60.000,00
	17.512.0016.2069	Manut Ativ Setor de Água e Esgoto	•
475	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa J	100.000.00

Art. 2.º- O crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro a serem registrados no corrente exercício, nos termos do artigo 43, §1º, I Lei n.º 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3. $^{\circ}$ - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 22 de novembro de 2022.

OSMAR PINATTO

Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI

Diretor Administrativo

PUBLICAÇÕES RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 9789, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Constitui a Comissão Municipal Permanente de Processo Administrativo.

PORTARIA N.º 9790, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidor público municipal com adicional de insalubridade.

PORTARIA N.º 9791, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

PORTARIA N.º 9792, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Prorroga prazo de nomeação de servidora pública municipal.

Retificação de Edital do Pregão Presencial n.º 53/2022

Processo Licitatório n.º 104/2022

Extrato publicado no dia 10 de novembro de 2022

Objetivo: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU E CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, EM ATENDIMENTO AO DECRETO FEDERAL N.º 10.540/2022 E DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA".

Onde se lê:

Data para credenciamento das empresas: 29 de novembro de 2022, às 08h:20min Data da realização da sessão do pregão: 29 de novembro de 2022, às 08h:50min Data do edital: 09 de outubro de 2022

Leia-se:

Data para credenciamento das empresas: 14 de dezembro de 2022, às 08h:20min Data da realização da sessão do pregão: 14 de dezembro de 2022, às 08h:50min

Data do edital: 28 de novembro de 2022

SUBTRAÇÃO DA CLÁUSULA 6.1.3.1 DO EDITAL.

Irapuru, 28 de novembro de 2022.

Ademar Calegão

Prefeito Municipal

